



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 188/2023-GP/TCE

Natal, 17 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002146/2023-TC**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 158/2023 – GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 18 de maio de 2023, Edição nº 3293, a fim de substituir, no item IV, o nome da Servidora FLAVENISE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 10.024-2, Analista de Controle Externo, pelo Servidor RUTÊNIO SAMPAIO DA PÁSCOA, Matrícula nº 10.122-2, Analista de Controle Externo.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN